



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 95/2023 HUB-UNB 1ª**  
**REABERTURA / HUB-UnB**  
**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

**08 - RESULTADO PRELIMINAR**

O Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.550, de 15 de dezembro de 2011, torna público o **Resultado Preliminar do Processo Seletivo Público Simplificado PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 95/2023 HUB-UNB 1ª REABERTURA / HUB-UnB**, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado, para manutenção de serviços assistenciais no **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**, conforme a seguir:

**Art. 1º.** Fica divulgada a Relação Preliminar dos(as) candidatos(as) classificado(a)s na análise de Avaliação de Títulos e Experiência Profissional devidamente analisados e pontuados pela Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Público Simplificado - **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO - PSS N° 95/2023 HUB-UNB 1ª REABERTURA / HUB-UnB**.

Médico - Medicina Intensiva pediátrica										
Candidato(a)	TÍTULOS				EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	Pontuação Total	Classificação	Classificação Após Desempate		
	Doutorado	Mestrado	Residência	Especialização	Experiência de Exercício da Profissão			AMPLA	PCD	PPP
ANNA LOPES JORGE VIEIRA	0	0	2	0	8	10	1	1º		

**Art. 2º.** O(a) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise Curricular de Títulos e Experiência Profissional irá dispor de **1 (um) dia** para fazê-lo, nas datas de 10/01/2024 a 10/01/2024, de acordo com o cronograma publicado no Edital Normativo e, conforme o modelo de requerimento específico, que será disponibilizado no endereço eletrônico [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br) - Seção Concursos e Seleções.

**Art. 3º.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

**Arthur Chioro**  
**Presidente**